



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 12/2024

Dispensa nº 002/2024

Considerando o contido na Ata da Dispensa nº 002/2004, datada do dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro (07/02/2024), referente à contratação de empresa de Radiofusão em nosso Município, para propaganda institucional do executivo municipal, na forma de menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **ADJUDICA**, a planilha com a melhor oferta elaborada pela empresa **RÁDIO SENTINELA DAS MISSÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.918.995/0001-62**, a qual se consagrou vencedora nos serviços que compunha esta Dispensa, com o valor de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**.

Assim acolhe o valor, para que o ato de adjudicação seja convalidado, bem como os termos aqui expressos, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, inclusive, determinando que a empresa seja comunicada quando da data para aquisição dos serviços, em consonância à decisão desta **Comissão de Contratação**.

ITEM	Especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor total
01	Contratação empresa especializada - emissora de rádio FM com sinal de transmissão de alcance no Município de Entre-Ijuís para propaganda institucional e divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela prefeitura municipal, através da veiculação de informativos semanais e spots mensais, enunciados os atos do Poder Executivo Municipal	12	mês	1.400,00	16.800,00

Entre-Ijuís/RS, em 07 de fevereiro de 2024.

José Paulo Meneghini
Prefeito Municipal

Jordão D. Oliveira
Vice-Prefeito no
exercício do cargo de
Prefeito Municipal